



**AVISO**

**EDITAL N. 58**

Maria Elisa Carvalho Ferraz, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, submete, em representação do Município, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, a discussão pública, pelo prazo de 15 dias, contados a partir da publicação do presente aviso, o pedido de licenciamento de Alteração ao Alvará de loteamento n.º 5/75, emitido a favor de ANTONIO FERREIRA VILA COVA, sito em RUA CAMÉLIAS, RUA DOS GOIVOS, RUA VIOLETAS, RUA DÁLIAS, RUA MARGARIDAS, RUA ALECRIM, RUA GIRASSÓIS, freguesia de VILA DO CONDE, neste concelho.

O referido pedido reporta-se a alteração ao lote n.º 63, sito em RUA DO ALECRIM, freguesia de VILA DO CONDE, concelho de Vila do Conde, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 5601/20100323, em nome de ARMANDO PONTES DA ROSA, encontrando-se disponível para consulta na Repartição Técnica da Câmara Municipal, durante o horário de expediente.

No decurso deste período de discussão, poderá qualquer interessado, por escrito, formular as reclamações, observações ou sugestões tidas por convenientes.

Vila do Conde, 18 de janeiro de 2021

A Presidente,

(Elisa Ferraz, Dr.ª)